



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
 Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
 12/07/2019  
**AS 08:05 Horas**  
**Ass. [Assinatura]**

Of. nº 75ORDCLJ

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2019.

Presidente Câmara Municipal  
 Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

**Assunto: Ata da 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 09 de julho de 2019.**

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de Fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às catorze horas e vinte minutos, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como Presidente o Vereador Volnei Christofoli, com os membros participantes, vereadores Valdemir Marini, Idasir dos Santos, Paulo Roberto Cavalli, Jocelito Tonietto e Sidinei da Silva declarou aberta a Reunião ordinária. Colocada em votação a ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme artigo 58 do Regimento Interno, passou-se à designação das relatorias:

**Mensagem Retificativa nº 05, ao Projeto de Lei Complementar nº 02**, que "Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, relator vereador Jocelito Tonietto. **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2019**, que "Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque denúncia sobre violência contra crianças e adolescentes "disque 100 direitos humanos" no âmbito do município de Bento Gonçalves", de autoria do Prefeito Municipal, relator vereador Sidinei da Silva e **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**, que "Altera dispositivos da lei complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do prefeito municipal, relator vereador Jocelito Tonietto. Conforme artigo 58 do Regimento Interno, passou-se à discussão e deliberação dos votos dos relatores: **Mensagem Retificativa nº 05, ao Projeto de Lei Complementar nº 02**, Relator vereador Jocelito Tonietto: FAVORÁVEL; Votação dos vereadores participantes: favorável unânime; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**, Relator vereador Jocelito Tonietto: FAVORÁVEL; Votação dos vereadores participantes: favorável unânime; Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram catorze horas e vinte e sete minutos.

Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Vereador Volnei Christofoli – PP  
**Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ)**